



À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/Pr, Estado do Paraná

**ASSUNTO: TROCA DE MARCA:**

Pregão Eletrônico nº065/2022

Contrato nº054/2022

**Objeto:** Registro de preços, objetivando a Futura ou eventual aquisição de baterias automotivas para frota de veículos e máquinas do Município de São Jorge D'Oeste-Pr, com entrega parcelada conforme a necessidade.

Pelo presente instrumento, a empresa: **ITAMAR SILVEIRA LTDA**, CNPJ nº **18.339.206/0001-06**, com sede na **Avenida Presidente Kennedy nº 1235 – Centro Sul, Cidade Dois Vizinhos-Pr - Cep nº 85.660-000**, através de seu representante legal o Sr. **Itamar Silveira**, Portador do RG sob nº 105515928 e CPF nº 076.458.109-04, cuja função/cargo é sócio administrador vem, mui respeitosamente, a presença de V.Sas.,

**SOLICITAR A TROCA DE MARCA**, nos seguintes moldes:

| Item | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca Cotada | Marca a ser Substituída |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|
| 1    | Bateria automotiva com capacidade nominal de 100 Ah (amperes). Tensão nominal de 12 V (volts). Totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com corrente de arranque a frio (CCA) a -18°C de, no mínimo, 650. Com certificado de conformidade ativo junto ao INMETRO e com certificação de acordo com as normas ABNT. À base de troca. Garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Nova, sem uso anterior e com instalação inclusa.  | EXCELL       | MARTE                   |
| 2    | Bateria automotiva com capacidade nominal de 45 Ah (amperes). Tensão nominal de 12 V (volts). Totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com corrente de arranque a frio (CCA) a -18°C de, no mínimo 300. Com certificado de conformidade ativo junto ao INMETRO e com certificação de acordo com as normas ABNT. À base de troca. Garantia de, no mínimo, 18 (dezoito) meses a partir da data de entrega. Nova, sem uso anterior e com instalação inclusa. | EXCELL       | MARTE                   |
| 3    | Bateria automotiva com capacidade nominal de 50 Ah (amperes). Tensão nominal de 12 V (volts). Totalmente selada, livre de manutenção, sem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | EXCELL       | MARTE                   |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |       |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
|   | adição de água, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com corrente de arranque a frio (CCA) a -18°C de, no mínimo, 300. Com certificado de conformidade ativo junto ao INMETRO e com certificação de acordo com as normas ABNT. À base de troca. Garantia de, no mínimo, 18 (dezoito) meses a partir da data de entrega. Nova, sem uso anterior e com instalação inclusa.                                                                                                                                                             |        |       |
| 4 | Bateria automotiva com capacidade nominal de 60 Ah (amperes). Tensão nominal de 12 V (volts). Totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com corrente de arranque a frio (CCA) a -18°C de, no mínimo, 400. Com certificado de conformidade ativo junto ao INMETRO e com certificação de acordo com as normas ABNT. À base de troca. Garantia de, no mínimo, 18 (dezoito) meses a partir da data de entrega. Nova, sem uso anterior e com instalação inclusa.                   | EXCELL | MARTE |
| 5 | Bateria automotiva com capacidade nominal de 70 Ah (amperes). Tensão nominal de 12 V (volts). Totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com corrente de arranque a frio (CCA) a -18°C de, no mínimo, 470. Com certificado de conformidade ativo junto ao INMETRO e com certificação de acordo com as normas ABNT. À base de troca. Garantia de, no mínimo, 18 (dezoito) meses a partir da data de entrega. Nova, sem uso anterior e com instalação inclusa.                   | EXCELL | MARTE |
| 6 | Bateria automotiva com capacidade nominal de 90 Ah (amperes). Tensão nominal de 12 V (volts). Totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com corrente de arranque a frio (CCA) a -18°C de, no mínimo, 600. Com certificado de conformidade ativo junto ao INMETRO e com certificação de acordo com as normas ABNT. À base de troca. Garantia de, no mínimo, 15 (quinze) meses a partir da data de entrega. Nova, sem uso anterior e com instalação inclusa.                    | EXCELL | MARTE |
| 7 | Bateria automotiva com capacidade nominal de no mínimo 70 Ah (amperes) Tensão nominal de 12 V (volts). CAIXA ALTA, Totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com corrente de arranque a frio (CCA) a -18°C de, no mínimo, 500. Com certificado de conformidade ativo junto ao INMETRO e com certificação de acordo com as normas ABNT. À base de troca. Garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Nova, sem uso anterior e com instalação inclusa. | EXCELL | MARTE |
| 8 | Bateria automotiva com capacidade nominal de no mínimo 75 Ah (amperes) Tensão nominal de 12 V (volts). CAIXA ALTA, Totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com corrente de arranque a frio (CCA) a -18°C de, no mínimo, 500. Com certificado de conformidade ativo junto ao INMETRO e com certificação de acordo com as normas ABNT. À base de troca. Garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Nova, sem uso anterior e com instalação inclusa. | EXCELL | MARTE |
| 9 | Bateria com no mínimo 150 amperes, tensão nominal de 12 volts, com CCA -18°C (a) mínimo de 830, com certificado de garantia, com selo do INMETRO, e garantia mínima de 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | EXCELL | MARTE |

|    |                                                                                                                                                                          |        |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 10 | Bateria com no mínimo 180 amperes, tensão nominal de 12 volts, -18°C (a) mínimo de 950, com certificado de garantia, com selo do INMETRO, e garantia mínima de 12 meses. | EXCELL | MARTE |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|

## I - DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA TROCA DE MARCA

Tal motivo do pedido da troca da marca, se deu, tendo em vista que, a empresa deixou de trabalhar com as marcas **EXCELL** em meados de maio de 2023, por questões de política e estratégias financeiras da empresa.

Desta forma, estamos solicitando a troca das marcas, "**EXCELL**" para a marca "**MARTE**", visto que é será demonstrado adiante que sua qualidade é equivalente ou superior ao cotado, pois atenderá ao todo com o descritivo solicitado nos certames acima já citado, sendo que a troca, não trará quaisquer prejuízos a Administração Pública.

Para entendermos melhor desmostraremos aqui que os CCA da marca "**MARTE**" são todos superiores a marca "**EXCELL**", e o que significa éssa sigla?

Pois bem o que é o CCA de uma bateria? O CCA ou **corrente de partida a frio**, é uma medida elétrica que corresponde a capacidade da bateria em fornecer energia em temperaturas frias (normalmente -18°C), enquanto mantém uma tensão mínima de 12 volts.

Sendo assim, segue um comparativo entre as marcas "**EXCELL**" e a marca "**MARTE**":

| CCA DAS BATERIAS<br>EXCELL | CCA DAS BATERIAS<br>MARTE  | Diferença superior em % da<br>marca MARTE para EXCELL |
|----------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|
| BATERIA 60Ah – CCA - 400   | BATERIA 60Ah – CCA - 485   | 21,25% Superior                                       |
| BATERIA 70Ah – CCA - 470   | BATERIA 70Ah – CCA - 530   | 12,77% Superior                                       |
| BATERIA 100Ah – CCA - 570  | BATERIA 100Ah – CCA - 735  | 28,95% Superior                                       |
| BATERIA 150Ah – CCA - 830  | BATERIA 150Ah – CCA - 880  | 6,02% Superior                                        |
| BATERIA 180Ah – CCA - 940  | BATERIA 180Ah – CCA - 1050 | 11,70% Superior                                       |

Conforme tabela demonstrativa acima, não resta dúvidas que a marca oferecida para substituição, ou seja "**MARTE**" é superior a marca atual "**EXCELL**", sendo que tais dados técnicos serão devidamente comprovados mediante anexo dos prospectos técnicos de ambas as marcas neste pedido.

## II - DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração de contrato representa uma das prerrogativas atribuídas à Administração, nos termos do art. 58, inc. I, da Lei nº 8.666/93. Tal prerrogativa se justifica pelo poder/dever atribuído a esta de melhor tutelar o interesse público, cabendo-lhe, pois, em face de determinadas circunstâncias, realizar as necessárias adequações da avença, orientando-se pelos princípios da economicidade, da eficiência, da inalterabilidade do objeto, da igualdade, da moralidade e da motivação. Eis o que estabelece o referido dispositivo:

*Art. 58 O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:*

*I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;*

Comumente, a doutrina distingue as alterações nos contratos administrativos em quantitativas e qualitativas. A alínea "a" do artigo 65, I, da Lei de Licitações trata das modificações qualitativas, ao passo que a alínea "b" se refere a modificações quantitativas:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I - unilateralmente pela Administração:*

*a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*

As alterações qualitativas são voltadas para o aprimoramento técnico e operacional do objeto inicialmente licitado. Já as modificações quantitativas nada mais são do que alterações na dimensão (quantidade) do objeto.

Seja qual for o tipo de alteração contratual (qualitativa ou quantitativa) não se poderá desnaturar o objeto inicialmente licitado. Dessa forma, conciliam-se a necessidade de alterações na avença com a manutenção da essência do objeto da licitação, em respeito aos princípios da vinculação ao edital, isonomia, impessoalidade, dentre outros.

A Decisão nº 215/2009 (Plenário) do TCU serve para ilustrar o entendimento da Corte de Contas sobre a impossibilidade de se desnaturar o objeto inicial da avença, ao prever que a alteração contratual só é possível se "*não ocasionar a transfiguração do objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diverso*".

Neste julgado, o Ministro revisor Adylson Motta asseverou que *"a modificação decorrente não pode ser de vulto tal que venha a transfigurar o objeto original em outro, frustrando os princípios da obrigatoriedade de licitação e isonomia"*.

Em resumo, as alterações nas especificações dos serviços não podem desvirtuar o objeto do contrato original.

De qualquer forma, a análise jurídica sobre a possibilidade de alterações dos contratos administrativos deve ser promovida a partir da necessária convivência de dois grupos de elementos constitucionais: os princípios de isonomia e impessoalidade em matéria de contratações públicas, de um lado, e os princípios de eficiência e economicidade, de outro.

Nesse contexto, a Lei nº. 8.666/93 traz os critérios objetivos que visam estabelecer o equilíbrio entre esses grupos de normas constitucionais, podendo-se afirmar que a mutabilidade é característica intrínseca dos contratos administrativos, limitada aos critérios objetivos previstos na mesma lei.

A alteração do objeto contratual não é vedada, portanto. Apenas o administrador, em sua discricionariedade, deve seguir os balizamentos dados pela lei e pelos princípios administrativos.

Sobretudo, a alteração deve ser moderada, de forma que tal modificação não transmude o objeto contratual, mantendo-se, assim, a correspondência entre o objeto da avença e o objeto do certame licitatório, a fim de que se evite afronta indireta ao princípio da primazia da licitação pública sobre contratações diretas (art. 37, XXI, da CF/88).

De acordo com o entendimento do TCU, em sua Decisão nº. 215/1999 – Plenário, extrai-se que:

*"Quase sempre, as alterações qualitativas são necessárias e imprescindíveis à realização do objeto e, conseqüentemente, à realização do interesse público primário, pois que este se confunde com aquele. As alterações qualitativas podem derivar tanto de modificações de projeto ou de especificação do objeto quanto da necessidade de acréscimo ou supressão de obras, serviços ou materiais, decorrentes de situações de fato vislumbradas após a contratação. Conquanto não se modifique o objeto contratual, em natureza ou dimensão, é de ressaltar que a implementação de alterações qualitativas requerem, em regra, mudanças no valor original do contrato."* (Grifei)

No presente caso, a empresa pretende a alteração da marca dos itens decorrente do Pregão Eletrônico nº. 065/2022, tendo em vista não trabalhar mais com a marca cotada neste certame.

Portanto, constata-se que se trata de modificação qualitativa, decorrente de situações de fato verificadas após a contratação (pleno atendimento do fornecimento com modificação moderada do objeto) e que não importa em gastos além dos previstos no contrato inicial, fatoque, por si só, já demonstra a conveniência para a municipalidade.

Sendo assim, não havendo descaracterização do objeto contratado, mas meros aperfeiçoamentos e adequações para atender os interesses e necessidades do Município e do prestador do serviço, não há óbice a que se promova a alteração pretendida.

Ademais, verifica-se que foram observados todos os pressupostos preconizados pela lei pelo próprio TCU para a excepcional modificação contratual, pois dessa maneira evita-se a excessiva onerosidade nas obrigações do contratado, sendo que o novo pacto representa a manifestação de sua vontade.

### **III – DOS PEDIDOS**

Desta forma solicitamos a troca definitiva das marcas “**EXCELL**” para “**MARTE**” em todos os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 010 relativos ao Processo Licitatório Pregão nº065/2022, Contrato nº054/2022, pelos motivos já expostos.

Em não sendo deferido tal pedido, solicitamos em caráter excepcional a **RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO N°054/2022**, sem que recaia qualquer ônus, multa, responsabilidade a contratada.

### **IV – CONCLUSÃO**

A empresa vem pautando sua conduta pela mais lúdima e inquestionável boa-fé; trata-se de empresa idônea, cumpridora de suas obrigações sempre junto a este órgão, que veio a justificar um caso isolado e alheio a sua vontade, deseja diante dos argumentos expostos à

compreensão desta Administração Pública e, na certeza de ser prontamente atendida, reitera votos de estima e consideração, permanecendo sempre à disposição deste Órgão.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nesses termos,

Pede e Espera Deferimento.

**Dois Vizinhos/PR, 07 de março de 2024**

**ITAMAR SILVEIRA**  
**CNPJ Nº 18.339.206/0001-06**  
**Itamar Silveira**  
**CPF Nº 076.458.109-04**  
**RG nº 10.551.592-8 SESP-PR**  
**Administrado**

**ITAMAR**  
**SILVEIRA**  
**LTDA:18339**  
**206000106**

Assinado de forma  
digital por ITAMAR  
SILVEIRA  
LTDA:18339206000  
106  
Dados: 2024.03.07  
14:15:30 -03'00'

#### **V – ANEXOS COMPLEMENTARES**

- a) – Catalogo/prospecto técnico das baterias da marca EXCELL**
- b) – Catalogo/prospecto técnico das baterias da marca MARTE**

| MODELO            | AH (C20) | CCA (-18°C) | R.C | DIMENSÕES (mm)<br>C x L x A | Componentes | Aplicações                                                                                                                                         |
|-------------------|----------|-------------|-----|-----------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LINHA FREE</b> |          |             |     |                             |             |                                                                                                                                                    |
| JJF40D            | 40       | 300         | 55  | 210x175x175                 | VOLKS       | Uno/Fiesta/Celta/Ka/Agile                                                                                                                          |
| JJF40E            | 40       | 300         | 55  | 210x175x175                 | VOLKS       | Fusca/Elba/Oggi                                                                                                                                    |
| JJF45D            | 45       | 360         | 75  | 210x175x175                 | VOLKS       | Gol/Corsa/Celta/Montana/Fiorino/Fiesta/Ka/Agile/Prisma/Uno Way/Focus/EcoSport/Escort/106/205/Polo 1.0/Fusion Hybrid                                |
| JJF45E            | 45       | 360         | 75  | 210x175x175                 | VOLKS       | Fusca/Elba/Oggi                                                                                                                                    |
| JJF50LD           | 50       | 370         | 75  | 240x175x175                 | LB2         | Gol/Fox/Siena/Strada/Punto                                                                                                                         |
| JJF50LE           | 50       | 370         | 75  | 240x175x175                 | LB2         | Fusca/Gol Antigo                                                                                                                                   |
| JJF60LD           | 60       | 485         | 90  | 240x175x175                 | LB2         | Grand Siena/Megane/Trafic/Gol/Golf/Komi/Polo Classic/Saveiro/Tipo/Focus/Fiesta/Verona/Astra/Corsa/Prisma/Vectra/Meriva/Eco Sport/Montana/J3/J5/J6/ |
| JJF60LE           | 60       | 485         | 90  | 240x175x175                 | LB2         | Tempra/Gol Antigo/Sonata/Journey/Freemont/                                                                                                         |
| JJF70D            | 70       | 530         | 115 | 280x175x175                 | SANTANA     | Vectra GT/Ranger/Focus 2.0/Mini Cooper/F1000/F150/Omega/Megane Aut./T4 Diesel/Santana/                                                             |
| JJF70E            | 70       | 530         | 115 | 280x175x175                 | SANTANA     | L200/Frontier/L300/Tempra/Edge/F250/D20/Silverado                                                                                                  |
| JJF75D            | 75       | 610         | 120 | 290x175x175                 | D20         | BMW 330/F250/Ranger 4c/Megane/T4/605/806                                                                                                           |
| JJF75E            | 75       | 610         | 120 | 290x175x175                 | D20         | F250/Silverado/Suburban/Ranger 6c                                                                                                                  |
| JJF80ID           | 80       | 540         | 150 | 260x170x236                 | TUCSON      | Sentra/Tucson/Edge/Azera/IX35/Sorento                                                                                                              |
| JJF80IE           | 80       | 540         | 150 | 260x170x236                 | TUCSON      | T6/T8/L300 Diesel/Pajero/Frontier/Virtara                                                                                                          |
| JJF90HD           | 90       | 540         | 160 | 305x172x225                 | HILUX       | Hilux/L200                                                                                                                                         |
| JJF90HE           | 90       | 540         | 160 | 305x172x225                 | HILUX       | HR 500/Bongo                                                                                                                                       |
| JJF95D            | 95       | 720         | 160 | 360x175x190                 | SPRINTER    | Ducato/Sprinter/BMW Z8/Amarok                                                                                                                      |
| JJF95E            | 95       | 720         | 160 | 360x175x190                 | SPRINTER    | Massey 65                                                                                                                                          |
| JJF105FE          | 105      | 735         | 200 | 330x172x245                 | GR31        | Tratores/Constalation/Cargo 815                                                                                                                    |
| JJF150D           | 150      | 880         | 290 | 518x218x225                 | MB          | Mercedes 1620/ Volks 23220                                                                                                                         |
| JJF170D           | 170      | 970         | 370 | 518x218x225                 | MB          | Mercedes 1620/ Volks 23220                                                                                                                         |
| JJF170HE          | 170      | 970         | 370 | 518x218x218                 | SCANIA      | Scania/Volvo FH                                                                                                                                    |
| JJF180FD          | 180      | 1050        | 390 | 518x218x225                 | MB          | Mercedes Axor/Constalation/Atego/Iveco/Cargo                                                                                                       |
| JJF180FHE         | 180      | 1050        | 390 | 518x218x218                 | SCANIA      | Scania/ Volvo FH                                                                                                                                   |
| JJF200D           | 200      | 1100        | 450 | 518x276x240                 | ÔNIBUS      | Ônibus/Pá/Escavadeira/Guindaste/Motoniveladora                                                                                                     |
| JJF200E           | 200      | 1100        | 450 | 518x276x240                 | ÔNIBUS      | Actros 2546/FH 460 / FH 500 / FH 540                                                                                                               |
| JJF225D           | 225      | 1250        | 500 | 518x276x240                 | ÔNIBUS      | Ônibus/Pá/Escavadeira/Guindaste/Motoniveladora                                                                                                     |
| JJF225E           | 225      | 1250        | 500 | 518x276x240                 | ÔNIBUS      | Actros 2546/FH 460 / FH 500 / FH 540                                                                                                               |

|                     |    |     |    |             |     |                                                                                                                                                    |
|---------------------|----|-----|----|-------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LINHA AMPERA</b> |    |     |    |             |     |                                                                                                                                                    |
| AP50LD              | 50 | 330 | 70 | 240x175x175 | LB2 | Gol/Fox/Siena/Strada/Punto                                                                                                                         |
| AP60LD              | 60 | 380 | 85 | 240x175x175 | LB2 | Grand Siena/Megane/Trafic/Gol/Golf/Komi/Polo Classic/Saveiro/Tipo/Focus/Fiesta/Verona/Astra/Corsa/Prisma/Vectra/Meriva/Eco Sport/Montana/J3/J5/J6/ |

|                       |    |     |    |             |       |                                                                                                                                                              |
|-----------------------|----|-----|----|-------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LINHA ADVANCED</b> |    |     |    |             |       |                                                                                                                                                              |
| JJFA45D               | 45 | 360 | 75 | 210x175x175 | VOLKS | Agile/Classic/Cobalt/Montana/Fiorino/Fiesta/Ka/Scort/March/106 /Corsa/Prisma/Uno Way/Focus/EcoSport                                                          |
| JJFA45E               | 45 | 360 | 75 | 210x175x175 | VOLKS | Fusca/Elba/Oggi                                                                                                                                              |
| JJFA40HD              | 40 | 310 | 55 | 195x130x225 | FIT   | Honda Fit/ City/ Corola Imp.                                                                                                                                 |
| JJFA50HD              | 50 | 380 | 75 | 240x130x225 | CIVIC | Civic/New Civic/City/WRV                                                                                                                                     |
| JJFA50HE              | 50 | 380 | 75 | 240x130x225 | CIVIC | Civic(95>05)/Colt/J2                                                                                                                                         |
| JJFA50PD              | 50 | 360 | 70 | 210x175x190 | PALIO | Onix/HB20/New Prisma/Palio/Novo Uno/Cobalt/206/207/208/Duster Manual/Kwid/Megane 1.6/Sandero/Etios/Prios/Up/                                                 |
| JJFA60LD              | 60 | 485 | 95 | 240x175x175 | LB2   | Grand Siena/Megane/Trafic/Gol/Golf/Komi/Polo Classic/Saveiro/Tipo/Focus/Fiesta/Verona/Astra/Corsa/Prisma/Vectra/Meriva/Eco Sport/Montana/J3/J5/J6/           |
| JJFA60LE              | 60 | 485 | 95 | 240x175x175 | LB2   | Tempra/Gol Antigo                                                                                                                                            |
| JJFA60HD              | 60 | 485 | 90 | 240x175x190 | L2    | A3/318I/Z4/C3/C4/C5/Q3/Air Cross/Argo/Bravo/Doblo/Agile/500/Gran Siena/Linea/Mobi/Novo Uno/Stilo/Sonic/Cruze/Golf/HRV/Elantra/i30/Sportage/Pajero TR4/Kicks/ |

| MODELO   | AH (C20) | CCA (-18°C) | R.C | DIMENSÕES (mm)<br>C x L x A | Componentes | Aplicações                                                                                                     |
|----------|----------|-------------|-----|-----------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JJFA60HE | 60       | 485         | 90  | 240x175x190                 | L2          | S10 4.3/Blazer/ L200/Frontier                                                                                  |
| JJFA70HD | 70       | 530         | 115 | 280x175x190                 | L3          | F250/Ranger/L200/Megane/Troller/A1/A3/Q5/TT/X1/X3/C6/RAM 2500/Toro/Camaro/Capitva/Equinox/S10/Tracker/Cherokee |
| JJFA70HE | 70       | 530         | 115 | 280x175x190                 | L3          | Explorer/L200 Outdoor/Cherokee (95>02)                                                                         |
| JJFA75HD | 75       | 610         | 120 | 290x175x190                 | D20 ALTA    | Captiva/Camaro/S10 nova/Jetta                                                                                  |
| JJFA75HE | 75       | 610         | 120 | 290x175x190                 | D20 ALTA    | F250                                                                                                           |

| LINHA CONVENCIONAL |     |      |     |             |        |                                                |
|--------------------|-----|------|-----|-------------|--------|------------------------------------------------|
| JJ90CD             | 90  | 540  | 160 | 295x165x225 | CARGO  | Cargo (3/4)/HR 100/Hilux (05>16)               |
| JJ90CE             | 90  | 540  | 160 | 295x165x225 | CARGO  | AM 825 / Windstar / H1 / H100 / HR             |
| JJ90FE             | 90  | 540  | 160 | 330x172x238 | GR31   | Tratores/Constalation/Cargo 815                |
| JJ105FE            | 105 | 735  | 200 | 330x172x238 | GR31   | Tratores/Constalation/Cargo 815                |
| JJ135D             | 135 | 850  | 285 | 518x218x230 | MB     | Cam. Mercedes                                  |
| JJ150D             | 150 | 880  | 290 | 518x218x230 | MB     | Mercedes 1620/ Volks 23220                     |
| JJ170D             | 170 | 970  | 370 | 518x218x230 | MB     | Mercedes 1620/ Volks 23220                     |
| JJ170HE            | 170 | 970  | 370 | 518x218x218 | SCANIA | Scania/ Volvo FH                               |
| JJ180FD            | 180 | 1050 | 390 | 518x218x230 | MB     | Mercedes Axor/Constalation/Atego/Iveco/Cargo   |
| JJ180FHE           | 180 | 1050 | 390 | 518x218x218 | SCANIA | Scania/ Volvo FH                               |
| JJ200D             | 200 | 1100 | 450 | 518x276x235 | ÔNIBUS | Ônibus/Pá/Escavadeira/Guindaste/Motoniveladora |
| JJ200E             | 200 | 1100 | 450 | 518x276x235 | ÔNIBUS | Actros 2546/FH 460 / 500 / 540                 |
| JJ225D             | 225 | 1250 | 500 | 518x276x235 | ÔNIBUS | Ônibus/Pá/Escavadeira/Guindaste/Motoniveladora |
| JJ225E             | 225 | 1250 | 500 | 518x276x235 | ÔNIBUS | Actros 2546/FH 460 / 500 / 540                 |

| ECO POWER |    |     |    |             |     |                                                                                                                                                    |
|-----------|----|-----|----|-------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EPF50LD   | 50 | 330 | 70 | 240x175x175 | LB2 | Gol/Fox/Siena/Strada/Punto                                                                                                                         |
| EPF60LD   | 60 | 380 | 85 | 240x175x175 | LB2 | Grand Siena/Megane/Trafic/Gol/Golf/Komi/Polo Classic/Saveiro/Tipo/Focus/Fiesta/Verona/Astra/Corsa/Prisma/Vectra/Meriva/Eco Sport/Montana/J3/J5/J6/ |

| STARTSTOP |    |     |     |             |    |                                                                                                                                                    |
|-----------|----|-----|-----|-------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EF62HD    | 62 | 570 | 100 | 240X175X190 | L2 | Toro freedom AT6 4X2/Cronos precision 1.8/Fusion Titanium/Civic LXS/Creta 1.6/Compass Sport/Renegade 1.8 Flex MT5/Tiguan 1.4 TSI/Golf Sportline    |
| EF72HD    | 72 | 650 | 120 | 280x175x190 | L3 | Argo Drive 1.3/Toro Freedom 2.4/ Uno Attractive 1.0/Fusion Titanium/ IX35 2.0 AT/Compass Sport/Renegade 1.8 FLEX MT5/Tiguan 1.4 TSI/Golf Sportline |
| EF95HD    | 95 | 850 | 160 | 360x175x190 | L5 | Mercedes-Benz C180-C200-C250/Land Rover Range Rover Sport/Range Rover Evoque/Discovery 5.0 Gasolina/Freelander 2 - 2.2 TDAV6/GM - Chevrolet Camaro |



## Conheça nossas linhas de produtos para Veículos Leves:

A Excell apresenta para veículos leves três linhas que garantem desempenho e alta tecnologia.

18 MESES DE GARANTIA

### Excell Premium: livre de manutenção - não necessita reposição de água.

| Modelo     | Tensão (V) | Capacidade Nominal (Ah) | Reserva de Capacidade RC (min) | Cold Cracking CCA (A) | Peso (kg) | Dimensões (mm) C / L / A | Configuração |
|------------|------------|-------------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------|
| EXP-45 BD  | 12         | 45                      | 60                             | 310                   | 11,3      | 204 x 175 x 175          | D1           |
| EXP-50 GD  | 12         | 50                      | 75                             | 325                   | 12,6      | 208 x 175 x 190          | D1           |
| EXP-60 DPD | 12         | 60                      | 95                             | 450                   | 14,3      | 240 x 175 x 175          | D1           |
| EXP-60 HD  | 12         | 60                      | 100                            | 450                   | 14,6      | 240 x 175 x 190          | D1           |
| EXP-70 ND  | 12         | 70                      | 115                            | 470                   | 16,5      | 277 x 175 x 175          | D1           |
| EXP-70 PD  | 12         | 70                      | 120                            | 480                   | 17,3      | 278 x 175 x 190          | D1           |
| EXP-75 PD  | 12         | 75                      | 135                            | 540                   | 18,5      | 278 x 175 x 190          | D1           |

15 MESES DE GARANTIA

### Excell Evolution: livre de manutenção - não necessita reposição de água.

| Modelo     | Tensão (V) | Capacidade Nominal (Ah) | Reserva de Capacidade RC (min) | Cold Cracking CCA (A) | Peso (kg) | Dimensões (mm) C / L / A | Configuração |
|------------|------------|-------------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------|
| EXF-40 JD  | 12         | 40                      | 65                             | 310                   | 11,0      | 196 x 128 x 225          | D2           |
| EXF-40 JXD | 12         | 40                      | 65                             | 310                   | 11,0      | 196 x 128 x 225          | D2           |
| EXF-45 BD  | 12         | 45                      | 60                             | 310                   | 11,3      | 204 x 175 x 175          | D1           |
| EXF-45 BE  | 12         | 45                      | 60                             | 310                   | 11,3      | 204 x 175 x 175          | E1           |
| EXF-50 JD  | 12         | 50                      | 75                             | 390                   | 13,5      | 238 x 128 x 225          | D2           |
| EXF-50 JE  | 12         | 50                      | 75                             | 390                   | 13,5      | 238 x 128 x 225          | E2           |
| EXF-50 DD  | 12         | 50                      | 70                             | 310                   | 12,5      | 240 x 175 x 175          | D1           |
| EXF-50 DE  | 12         | 50                      | 70                             | 310                   | 12,5      | 240 x 175 x 175          | E1           |
| EXF-60 DD  | 12         | 60                      | 90                             | 400                   | 14,0      | 240 x 175 x 175          | D1           |
| EXF-60 DE  | 12         | 60                      | 90                             | 400                   | 14,0      | 240 x 175 x 175          | E1           |
| EXF-70 ND  | 12         | 70                      | 115                            | 470                   | 16,5      | 277 x 175 x 175          | D1           |
| EXF-70 NE  | 12         | 70                      | 115                            | 470                   | 16,5      | 277 x 175 x 175          | E1           |
| EXF-75 ND  | 12         | 75                      | 135                            | 540                   | 18,1      | 287 x 175 x 175          | D1           |
| EXF-75 NE  | 12         | 75                      | 135                            | 540                   | 18,1      | 287 x 175 x 175          | E1           |
| EXF-80 AD  | 12         | 80                      | 140                            | 520                   | 18,9      | 258 x 175 x 205          | D1           |
| EXF-80 AE  | 12         | 80                      | 140                            | 520                   | 18,9      | 258 x 175 x 205          | E1           |
| EXF-80 TCD | 12         | 80                      | 140                            | 520                   | 18,9      | 258 x 175 x 222          | D2           |
| EXF-80 TCE | 12         | 80                      | 140                            | 520                   | 18,9      | 258 x 175 x 222          | E2           |
| EXF-95 MD  | 12         | 95                      | 165                            | 570                   | 22,0      | 360 x 177 x 188          | D1           |
| EXF-95 TPD | 12         | 95                      | 185                            | 580                   | 24,3      | 305 x 172 x 228          | D2           |
| EXF-95 TPE | 12         | 95                      | 185                            | 580                   | 24,3      | 305 x 172 x 228          | E2           |

12 MESES DE GARANTIA

**Excell Original:** baixa manutenção - necessita verificação periódica do nível de eletrólito.

| Modelo   | Tensão [V] | Capacidade Nominal [Ah] | Reserva de Capacidade RC [min] | Cold Cracking CCA [A] | Peso [kg] | Dimensões [mm] C / L / A | Configuração |
|----------|------------|-------------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------|
| EX-40 BD | 12         | 40                      | 55                             | 260                   | 10,7      | 204 x 175 x 175          | D1           |
| EX-40 BE | 12         | 40                      | 55                             | 260                   | 10,7      | 204 x 175 x 175          | E1           |
| EX-45 BD | 12         | 45                      | 60                             | 310                   | 11,3      | 204 x 175 x 175          | D1           |
| EX-45 BE | 12         | 45                      | 60                             | 310                   | 11,3      | 204 x 175 x 175          | E1           |
| EX-50 OD | 12         | 50                      | 70                             | 310                   | 12,5      | 240 x 175 x 175          | D1           |
| EX-50 OE | 12         | 50                      | 70                             | 310                   | 12,5      | 240 x 175 x 175          | E1           |
| EX-60 OD | 12         | 60                      | 90                             | 400                   | 14,0      | 240 x 175 x 175          | D1           |
| EX-60 OE | 12         | 60                      | 90                             | 400                   | 14,0      | 240 x 175 x 175          | E1           |
| EX-70 ND | 12         | 70                      | 115                            | 470                   | 16,5      | 277 x 175 x 175          | D1           |
| EX-70 NE | 12         | 70                      | 115                            | 470                   | 16,5      | 277 x 175 x 175          | E1           |
| EX-75 ND | 12         | 75                      | 135                            | 540                   | 18,1      | 287 x 175 x 175          | D1           |
| EX-75 NE | 12         | 75                      | 135                            | 540                   | 18,1      | 287 x 175 x 175          | E1           |



**Conheça nossas linhas de produtos para Veículos Pesados:**

A Excell Bravo apresenta soluções para veículos como caminhões, ônibus e máquinas agrícolas.

12 MESES DE GARANTIA

**Excell Bravo:** livre de manutenção - não necessita reposição de água.

| Modelo     | Tensão [V] | Capacidade Nominal [Ah] | Reserva de Capacidade RC [min] | Cold Cracking CCA [A] | Peso [kg] | Dimensões [mm] C / L / A | Configuração |
|------------|------------|-------------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------|
| EXF-100 LE | 12         | 100                     | 180                            | 650                   | 24,2      | 330 x 172 x 238          | E2           |
| EXF-150 TD | 12         | 150                     | 300                            | 830                   | 39,7      | 510 x 215 x 230          | D3           |
| EXF-170 TD | 12         | 170                     | 340                            | 880                   | 42,0      | 510 x 215 x 230          | D3           |
| EXF-180 TD | 12         | 180                     | 370                            | 940                   | 43,4      | 510 x 215 x 230          | D3           |
| EXF-180 SE | 12         | 180                     | 370                            | 940                   | 43,4      | 510 x 215 x 215          | E3           |
| EXF-225 OE | 12         | 225                     | 450                            | 1100                  | 54,0      | 515 x 272 x 230          | E3           |

12 MESES DE GARANTIA

**Excell Bravo:** baixa manutenção - necessita verificação periódica do nível do eletrólito.

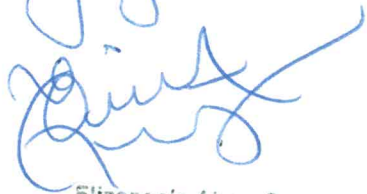
| Modelo    | Tensão [V] | Capacidade Nominal [Ah] | Reserva de Capacidade RC [min] | Cold Cracking CCA [A] | Peso [kg] | Dimensões [mm] C / L / A | Configuração |
|-----------|------------|-------------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------|
| EX-90 TFD | 12         | 90                      | 165                            | 570                   | 24,5      | 430 x 175 x 210          | D2           |
| EX-90 LE  | 12         | 90                      | 160                            | 550                   | 22,7      | 330 x 172 x 238          | E2           |
| EX-100 LE | 12         | 100                     | 180                            | 650                   | 24,2      | 330 x 172 x 238          | E2           |
| EX-125 LE | 12         | 125                     | 240                            | 700                   | 28,5      | 330 x 172 x 238          | E2           |
| EX-140 BR | 12         | 140                     | 245                            | 740                   | 38,0      | 439 x 181 x 288          | D2           |
| EX-135 TD | 12         | 135                     | 270                            | 750                   | 36,9      | 510 x 215 x 230          | D3           |
| EX-150 TD | 12         | 150                     | 300                            | 830                   | 39,7      | 510 x 215 x 230          | D3           |
| EX-170 TD | 12         | 170                     | 340                            | 880                   | 42,0      | 510 x 215 x 230          | D3           |
| EX-180 TD | 12         | 180                     | 370                            | 940                   | 43,4      | 510 x 215 x 230          | D3           |
| EX-210 OD | 12         | 210                     | 440                            | 1000                  | 52,0      | 515 x 272 x 230          | D3           |
| EX-210 OE | 12         | 210                     | 440                            | 1000                  | 52,0      | 515 x 272 x 230          | E3           |

# Despacho

À Secretoria de Administração para que diga se as marcas correspondem entre si, quanto as suas especificações e se assim for, dizer se aceita a troca.

Avaliar ainda se o valor é abaixo ou acima do licitado, solicitando o que entender cabível.

200 page X este  $\frac{19}{03}$   
 $\frac{24}{24}$



Elizângela Alves Gomes  
Advogada  
OAB/PR 64 103

Sra. Em atenção ao questionado acima, despacho:

Em conversa com o proprietário dos Baterios Freitas, alguns assuntos foram

esclarecidos. Entre eles, que a marca Júpiter é produzida pela marca Marte, não havendo erro na confecção dos documentos. Quanto a qualidade, restou concluído que a marca indicada é superior, montando-se o preço batido de. Criando desta forma, o princípio da eficiência na prática, produto melhor pelo preço do produto "pior". Por fim, DEFIRO o pedido do fornecedor e autorizo a troca de marca.



Leandro Pagliari Jacobs  
Secretário Mun. de Administração,  
Contabilidade e Finanças.  
Decreto nº 4.095/2024.

20 de março de 2024



## *PARECER JURÍDICO*

**ASSUNTO: Aditivo contratual**

**INTERESSADO: Prefeita Municipal.**

A Empresa ITAMAR SILVEIRA LTDA, solicita a possibilidade de troca de marca de produtos dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, do pregão 065/2022, contrato 054/2022.

Basicamente solicita a troca da marca **EXCELL** para **MARTE**.

Justifica o pedido informando que por motivos de qualidade do produto, parou de trabalhar com a marca EXCELL, e passou a trabalhar com a MARTE por ser equivalente ou superior. Informa que atende ao descritivo não havendo prejuízos a administração.

Pois bem, em diligência, buscou-se a Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, na pessoa do Sr. Leandro P. Jacobs, que atestou, por seus conhecimentos básicos e, também, por meio da juntada de documentos, que a qualidade de produto dado em troca é superior, bem como diligenciou o Sr. Secretário e atestou que a bateria possui maior valor que a licitada, sendo que a empresa irá manter o valor licitado, portanto sem prejuízos ao erário.

Diante disso, entendo pela possibilidade de troca da marca.

Aliás, nesse sentido entende Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

“Tenha-se em vista a situação da retirada de um produto do mercado pelo fabricante, inviabilizando o cumprimento da obrigação de um fornecedor, nos termos ajustados. Pode a Administração Pública aceitar produto de qualidade equivalente ou superior pelo mesmo preço.” (cf. in Sistema de registro de preços e Pregão, Belo Horizonte: Editora Fórum, p.400/401.)

Em outras palavras leciona o professor Diógenes Gasparini:

“O conteúdo do contrato nesse particular não precisa ser idêntico ao da proposta mais vantajosa; basta que encerre mais vantagens para a contratante. Nenhuma



# MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

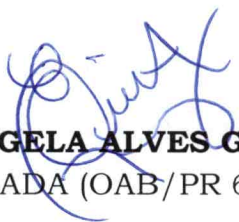
ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ: 76.995.380/0001-03  
nulidade causará ao ajuste se os termos e condições da proposta vencedora forem discutidos e a contratante obtiver mais vantagens (menor preço, menor prazo de entrega, menor juro moratório) que as originalmente oferecidas pelo proponente e as consignar no contrato. Esse afastamento do contrato em relação à proposta vencedora cremos ser sempre possível e constitucional. O que não se permite é o distanciamento entre o contrato e a proposta com prejuízos para a contratante, conforme ensina Hely Lopes Meirelles. Essa possibilidade, no entanto, não permite que o contratado entregue e a Administração Pública aceite outro bem. Sendo o mesmo bem, admite-se modelo de qualidade superior” (cf. in Direito Administrativo, 9ª ed., Saraiva, São Paulo, 2004, p. 530).

Apesar de não se tratar de item que esteja fora de mercado, entende-se que o fornecedor decidiu para o bem de seu negócio trocar a marca, por representar maior qualidade, não cabendo ao ente municipal, não vislumbrando prejuízos que obrigue o comerciante a restringir sua liberdade comercial/econômica.

Diante do exposto, entende-se pela troca das marcas, por não evidenciar prejuízos.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 20 de março de 2024.

  
**ELIZANGELA ALVES GOMES**  
ADVOGADA (OAB/PR 64103)